



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 071/2025

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

NOS TERMOS REGIMENTAIS, APRESENTO A PRESENTE INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, SEJA VIABILIZADA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA PROPRIEDADE DO SENHOR LUIZ PEBA, LOCALIZADA NA REGIÃO DA BARBINHA, COM O OBJETIVO DE ATENDER À DEMANDA POR ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES DA BARBINHA E DA EMA.

JUSTIFICATIVA:

A referida região sofre constantemente com a escassez de água, o que compromete a qualidade de vida dos moradores e dificulta atividades básicas do dia a dia. A instalação de um poço artesiano naquela localidade representaria uma solução definitiva e sustentável para o abastecimento de água, beneficiando não apenas o senhor Luiz Peba, mas toda a população do entorno. Além disso, a localização da residência do senhor Luiz Peba é estratégica para o atendimento das comunidades citadas, o que justifica plenamente a escolha do local para a execução da obra.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.


LEDEQUIAS DE SOUZA ANDRADE
Vereador